



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9E4Ch7zC-vj7A&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51442590904-RICARDO DE GOUVÊA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A-CEASA/SC –
NIRE 42300015717 - CNPJ 83.284.828/0001-46

CERTIDÃO DA ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA/SC, REALIZADA
NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2020.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, na sede social das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA/SC, situada às margens da Rodovia BR 101, Km 205, Barreiros, Município de São José, Estado de Santa Catarina, CEP: 88117-901, reuniu-se o Conselho de Administração, devidamente convocado, respeitando as formalidades do art. 140 da Lei 6.404/1976 e do art. 29 e 30 do Estatuto Social da CEASA, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Eleição e posse de Diretor; 2. Assuntos de interesse da Companhia. Presentes na reunião e compondo a mesa os conselheiros titulares, Sr. Ricardo de Gouvêa, representante da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, Sr. Luciane de Cássia Surdi, representante da CIDASC, Sr. Edmilson Costa Moreira, representante dos funcionários da CEASA, Sr. Guido Luiz Hinckel, representante da Prefeitura de São José, Sr. Gilberto Brasil, representando a Associação dos Municípios da Grande Florianópolis, Sr. Hélio Baschirotto, representante da Associação dos Usuários Permanentes da CEASA/SC e o conselheiro suplente, Sr. Júlio Cesar Mello, representante da EPAGRI. Instalando-se, assim, a reunião do Conselho de Administração. Inicialmente os Conselheiros convidaram a mim, Thiago Filíphi Vieira, para secretariar a reunião. Cumprindo a pauta, o presidente da Mesa, Sr. Ricardo de Gouvêa, deu início ao primeiro item da reunião, apresentando para a apreciação do Conselho, o nome do Sr. Edmilson Costa Moreira, indicado pelo Governo do Estado, e aprovado pelo Comitê de Elegibilidade da CEASA para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. Analisando a indicação, os conselheiros, por unanimidade dos presentes, elegeram e empossaram o Sr. Edmilson Costa Moreira, brasileiro, Tecnólogo em Gestão de Turismo, inscrito no CPF sob o n.º 032.398.726-50, residente e domiciliado na Avenida Roberto Vidal, 2490, Condomínio Moradas III, casa B 107, Palhoça/SC, CEP: 88132-599, para ocupar o cargo por um período complementar, atendendo ao Estatuto Social da empresa, compreendendo o período de 21 de janeiro de 2020 a 24 de junho de 2020, quando será realizada nova eleição. Dando continuidade, o segundo e último item da pauta, o conselheiro Hélio Baschirotto renovou o protesto consignado na ata da reunião Conselho de Administração realizada no mês de dezembro de 2018, sugerindo nova avaliação acerca da figura do produtor/comerciante (arts. 15, 16 e 17 do Regulamento de Mercado da CEASA), porém, o presidente ressaltou que a alteração ainda não está em vigor, uma vez que depende de publicação no Diário Oficial do Estado. O mesmo conselheiro também protestou que dentro das despesas comuns, rateadas pela CEASA, inclui-se parte da remuneração de alguns empregados públicos – Orientadores de Mercado da CEASA, porém, mais uma vez, o presidente ressaltou a existência de previsão da cobrança dentro do Termo de Permissão Remunerada de Uso – TPRU. Desse modo, nada mais a ser discutido, o Presidente da Mesa, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião e determinando a lavratura da ata, a qual após lida, conferida e aprovada, foi assinada por mim e por todos os membros presentes.

BR 101- Km 205 - Barreiros - São José - SC- CEP: 88117.901
Telefone: (48)3378 1700 Site: www.ceasa.sc.gov.br E-mail: ceasa@ceasa.sc.gov.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2020

Arquivamento 20204689317 Protocolo 204689317 de 02/03/2020 NIRE 42300015717

Nome da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 580550612769122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/03/2020





GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

Certifico tratar-se de cópia autêntica da ata original e que os registros a cima foram extraídos da ata lavrada no livro nº 04 de Atas do Conselho de Administração da CEASA/SC, assinada pelos Conselheiros Titulares: Sr. Ricardo de Gouvêa, representante da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, Sr. Luciane de Cássia Surdi, representante da CIDASC, Sr. Edmilson Costa Moreira, representante dos funcionários da CEASA, Sr. Guido Luiz Hinckel, representante da Prefeitura de São José, Sr. Gilberto Brasil, representando a Associação dos Municípios da Grande Florianópolis, Sr. Hélio Baschiroto, representante da Associação dos Usuários Permanentes da CEASA/SC e o conselheiro suplente, Sr. Júlio Cesar Mello, representante da EPAGRI. São José, 21 de janeiro de 2020.

Ricardo de Gouvêa - Presidente da Assembleia

BR 101- Km 205 - Barreiros - São José - SC- CEP: 88117.901
Telefone: (48)3378 1700 Site: www.ceasa.sc.gov.br E-mail: ceasa@ceasa.sc.gov.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/03/2020

Certifico o Registro em 03/03/2020

Arquivamento 20204689317 Protocolo 204689317 de 02/03/2020 NIRE 42300015717

Nome da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 580550612769122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC
PROTOCOLO	204689317 - 02/03/2020
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

MATRIZ

NIRE 42300015717
CNPJ 83.284.828/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020
SOB N: 20204689317

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51442590904 - RICARDO DE GOUVÊA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2020

Arquivamento 20204689317 Protocolo 204689317 de 02/03/2020 NIRE 42300015717

Nome da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 580550612769122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/03/2020